

Ofício n.º 399/2025-GAEKO/JF

Assunto: RE.: OFÍCIO Nº 3387/2025-DE Ifr – Representação nº 51/2025

Protocolo nº 4163

Em 12/12/2025

Agnis

EXPEDIENTE

JUIZ DE FORA, 11 de dezembro de 2025.

**Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora,  
Sr. José Márcio Lopes Guedes, e  
Ilustríssimos Vereadores autores e subscritores da Representação nº 51/2025,**

A par de cordialmente cumprimentá-los, em nome Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAEKO, unidade Juiz de Fora, sirvo-me do presente ofício para atender alguns questionamentos levantados na Representação 000051/2025-Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Inicialmente, importa esclarecer que esta unidade atua especificamente em investigações de crimes organizados ou de significativa sensibilidade, complexidade e relevância pública. Assim, visando garantir a eficácia das diligências investigativas, todas as investigações que estão sob a presidência deste GAEKO/JF correm sob sigilo legal nos termos do art. 23 da Lei 12.850/2013, do art. 20 c/c art. 282, §3º, ambos do Código de Processo Penal, do art. 19 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2017 e dos artigos 23 e 24 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2025. Ademais, as informações que são públicas podem ser acessadas em consultas ás redes sociais, impressa e sites do Poder Judiciário.

Diante disso, os questionamentos sobre “*medidas preventivas e de inteligência adotadas por esse órgão para o enfrentamento da criminalidade organizada*” e “*as estratégias em andamento para enfrentar as facções criminosas*”, se tornam impossíveis de resposta sem quebrar o sigilo legal e colocar flagrantemente em risco as investigações em curso.

A realidade enfrentada pela sociedade juiz-forana é, de fato, sensível e merece máxima atenção e prioridade de todas as frentes de atuação Estatal. A inserção de integrantes da facção Comando Vermelho (CV) nesta cidade não é recente, entretanto, isso se dava de forma lenta e com pequena abrangência. Porém, nos últimos anos o que se tem testemunhado por meio de investigações do GAECO é uma expansão rápida, ordenada e em larga escala da formação de células completas da facção CV, com a existência de setores hierárquicos notoriamente conhecidos do grupo criminoso, tais como os chamados “conselhos de sentença”, “soldados” e “disciplinas”.

Uma das maneiras mais emblemáticas do domínio criminoso se dá com a disseminação da ideologia da facção, que se inicia com pequenas condutas e falas, como a propagação do ideal de ojeriza aos órgãos de segurança pública, indo até o controle total da comunidade, por meio da força física e doutrinária. Um ponto importante desse mecanismo utilizado é a divulgação pelos faccionados de ordens aos moradores como toques de recolher, avisos gerais por circulares, orientações de conduta por meio de regimento interno, entre outros, os quais são divulgados publicamente, até mesmo nas redes sociais.

Outro fator que deve ser devidamente considerado na propagação da ideologia criminosa é a aproximação e a captação da população local por meio de eventos festivos, em alguns casos até com artistas profissionais. Esses eventos são patrocinados diretamente por integrantes da facção criminosa, sob a divulgação de festas locais. O desiderato dessa atividade passar uma mensagem subliminar de aproximação da facção criminosa com a comunidade, buscando, na verdade, criar um ambiente seguro para a prática de inúmeros crimes.

Esse tipo de evento busca, principalmente, a cooptação de pessoas mais jovens que passam a se interessar por determinados modelos de conduta que são cultuados nesses eventos.

Entrementes, deve-se notar a significativa redução das ocorrências policiais em locais nos quais foi identificada a presença forte do CV, não porque houve a efetiva redução dos crimes, mas porque os atos ilícitos agora não são mais tratados pelo Estado, e sim pelo “conselho” da célula do Comando Vermelho que governa o local, que proíbe o acionamento

das forças de segurança. Trata-se de uma verdadeira manobra para retirar totalmente o poder do Estado daquelas comunidades.

As áreas juiz-foranas mais atingidas, assim como nos demais municípios brasileiros, são justamente aquelas em que há uma população mais vulnerável, em que o Estado se fazia/faz rotineiramente menos presente e onde a criminalidade já estava instaurada em certa medida.

Além do Comando Vermelho, também foi detectada a presença de pequenas células do Primeiro Comando da Capital (PCC) tentando se instalar no município, mas sem muito êxito, de modo que apesar de ainda estarem presentes na cidade, ainda estão em menor grau e poder.

Vale destacar que a expansão das facções criminosas é uma realidade grave e alarmante em todo o país, sendo que a ampliação do domínio exercido pelo Comando Vermelho tem sido notória em todas as regiões próximas ao Rio de Janeiro, de modo que Juiz de Fora, uma cidade grande com apenas 185km de distância da capital fluminense, infelizmente, não escaparia desse movimento.

Portanto, a situação de Juiz de Fora é, sim, preocupante e com uma tendência significativa de piora no cenário. Esta unidade, que é formada pela integração do Ministério Pùblico com as forças de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Penal), tem empreendido todos os esforços possíveis na tentativa de controlar esse avanço da criminalidade, contudo, é algo endêmico que demanda de muito mais agentes e frentes Estatais empenhadas nessa missão e não se restringe a um problema de segurança pública.

Por ora, espero ter contribuído com os importantes trabalhos do legislativo municipal.

Na oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

THIAGO FERNANDES Assinado de forma digital  
DE por THIAGO FERNANDES DE  
CARVALHO:03768087646  
CARVALHO:03768087646  
Dados: 2025.12.11 12:32:20  
7646 -03'00"

---

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
COORDENADOR GAEKO-ZM/JF